

# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 124

Sexta-feira, 27 de Setembro de 1991

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução nº 1012/91:

Aprova o projecto de despacho de delegação de poderes do Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

#### Resolução nº 1013/91:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal de Santana, no montante de 1.000.000\$.

#### Resolução nº 1014/91:

Concede um subsídio à empresa "Aquática - Centro de Diversões, Lda", no montante de 30.000.000\$.

#### Resolução nº 1015/91:

Atribui um subsídio ao Centro de Trabalho Protegido da Sagrada Família, no montante de 400.000\$.

#### Resolução nº 1016/91:

Autoriza uma transferência e reforço de verbas, no montante de 500.218.000\$.

#### Resolução nº 1017/91:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal de S. Vicente, no montante de 16.375.154\$.

#### Resolução nº 1018/91:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal de S. Vicente, no montante de 11.899.005\$.

#### Resolução nº 1019/91:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal de S. Vicente, no montante de 11.883.900\$.

#### Resolução nº 1020/91:

Atribui um subsídio a um grupo de jovens, a fim de poderem custear as despesas de inscrição como participantes na conferência sobre as Políticas de Juventude dos Municípios e das Regiões.

#### Resolução nº 1021/91:

Aprova a minuta do contrato de elaboração do Plano Director Municipal do Porto Moniz.

#### Resolução nº 1022/91:

Aprova a minuta do contrato de elaboração do Plano Director Municipal de Santana.

#### Resolução nº 1023/91:

Aprova a minuta do contrato de elaboração do Plano Director Municipal de Câmara de Lobos.

#### Resolução nº 1024/91:

Aprova a minuta do contrato de elaboração do Plano Director Municipal da Ponta do Sol.

#### Resolução nº 1025/91:

Aprova a minuta do contrato de elaboração do Plano Director Municipal da Calheta.

#### Resolução nº 1026/91:

Aprova a minuta do contrato de empreitada de "Recuperação e Ampliação de um edifício para a Pousada da Juventude", e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

#### Resolução nº 1027/91:

Aprova a minuta do contrato de "Fornecimento de peças sobressalentes e equipamentos para a estação de tratamento de Resíduos sólidos da Meia Serra" e delega os poderes de representação da Região, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução nº. 1012/91

Nos termos da Resolução nº. 1284/84 de 13 de Dezembro.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Aprovar o seguinte projecto de despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Despacho:

Nos termos da Resolução nº. 1284/84 publicada no JORAM 1ª. Série nº. 36 de 13 de Dezembro, delegeo nos Directores

Regionais de Saúde Pública, Dra. Maria Isabel Correia Ribeiro Lencastre da Costa; da Segurança Social, Dra. Maria Inês dos Santos Guerreiro Borges Machado e dos Hospitais, Dr. Manuel Eugénio Jardim Fernandes, poderes para a prática dos seguintes actos, no âmbito das respectivas Direcções Regionais:

1 - Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;

1.1 - Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

1.2 - Autorizar a concessão de licenças sem vencimento até um ano;

1.3 - Autorizar o exercício de funções a tempo parcial bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço.

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 1013/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Atribuir à Câmara Municipal de Santana a importância de 1.000.000\$00, a título de participação financeira por conta dos encargos assumidos com a execução do Plano de Investimentos.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 1014/91

Considerando que nos termos da Resolução nº. 559/85, de 9 de Maio.

Abrir concurso público internacional, com vista à concepção, construção e exploração de uma zona turística a implantar na Praia Formosa;

Considerando que após abertura do referido concurso e análise das várias propostas foi decidido nos termos da Resolução nº. 755/86, de 26 de Junho, adjudicar à Empresa "Madeira Aqualand", a construção do citado empreendimento;

Considerando que por dificuldades várias não foi possível ao Governo Regional realizar a expropriação por utilidade pública de alguns dos imóveis, onde deveria ser implantado o empreendimento turístico, inviabilizando-se assim a sua realização;

Considerando que a Empresa "Madeira Aqualand", efectuou

com vista à realização do citado empreendimento, diversas despesas, nomeadamente com a constituição da sociedade, deslocações e estadias e essencialmente encargos com projectistas que realizaram estudos e projectos do empreendimento;

Considerando que após a sua constituição como sociedade comercial, a Empresa "Madeira Aqualand", adoptou a denominação social "Aquática-Centro de Diversões, Lda";

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Conceder à Empresa "Aquática-Centro de Diversões, Lda.", uma compensação, no valor de 30.000.000\$00, pelas despesas feitas e expectativas de ganhos frustradas, com o empreendimento turístico a realizar na Praia Formosa.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 06.03. alínea B.

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 1015/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Atribuir um subsídio de 400.000\$00, destinado a apoiar as actividades desenvolvidas pelo Centro de Trabalho Protegido da Sagrada Família.

Esta verba tem cabimento no orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública, Capítulo 01, Código 04.02.01.

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

#### Resolução nº. 1016/91

Considerando que há necessidade de ocorrer a despesas inadiáveis insuficientemente dotadas no Orçamento da Região para 1991;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Proceder à transferência e reforço de verbas no montante de 500.218.000\$00, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

A presente Resolução produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 1991.

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

## MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO Nº. 1016/91

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON. CLASSIF.		RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL. FUNCIONAL			
04			01		03 - VICE-PRESIDÊNCIA E COORDENAÇÃO ECONÓMICA		
			01.01		Direcção Regional do Planeamento		
			01.01.01	1.01.0	Despesas com o pessoal		
			01.01.01	1.01.0	Remunerações certas e permanentes	4 500	
			01.01.03	1.01.0	Pessoal dos quadros		
			01.03		Pessoal contratado a prazo	1 000	
			01.03.04	1.01.0	Segurança Social		
			01.03.04	1.01.0	Contribuições para a Segurança Social	2 000	
					05 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E EMPREGO		
01	05		01		Gabinete do Secretário e Administração do Ensino		
			01.01		Divisão Administrativa Educ. Pré-Escolar e do Ensino Primário		
			01.01.01	3.01.0	Despesas com o pessoal		
			01.01.01	3.01.0	Remunerações certas e permanentes	250 000	
			01.01.02	3.01.0	Pessoal dos quadros	45 000	
	13		01		Pessoal além dos quadros		
			01.01		Direcção Regional de Educação Especial		
			01.01.01	3.02.0	Despesas com o pessoal		
			01.01.01	3.02.0	Remunerações certas e permanentes	18 400	
			01.01.03	3.02.0	Pessoal dos quadros	9 239	
			01.01.03	3.02.0	Pessoal contratado a prazo	99	
			01.01.05	3.02.0	Pessoal aguardando aposentação	200	
			01.01.07	3.02.0	Gratificações		
			01.02		Abonos variáveis ou eventuais		
			01.02.01	3.02.0	Gratificações variáveis ou eventuais	800	
			01.02.02	3.02.0	Horas extraordinárias	5 420	
			01.02.03	3.02.0	Alimentação e alojamento	300	
			01.02.04	3.02.0	Ajudas de custo	500	
			01.02.05	3.02.0	Outros abonos em numerário ou espécie	4 000	
			01.03		Segurança Social		
			01.03.03	3.02.0	Prestações complementares	495	
			01.03.04	3.02.0	Contribuições para a Segurança Social	3 665	
04	01		01		Escolas		
			01.01		Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco		
			01.01.01	3.02.0	Despesas com o pessoal		
			01.01.01	3.02.0	Remunerações certas e permanentes	6 800	
			01.01.02	3.02.0	Pessoal dos quadros	7 200	
			01.03		Pessoal além dos quadros		
			01.03.04	3.02.0	Segurança Social		
			01.03.04	3.02.0	Contribuições para a Segurança Social	1 650	
	02		01		Escola Preparatória Bartolomeu Perestrelo		
			01.01		Despesas com o pessoal		
			01.01.07	3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
			01.01.07	3.02.0	Gratificações	182	
	03		01		Escola Preparatória de Machico		
			01.01		Despesas com o pessoal		
			01.01.01	3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
			01.01.01	3.02.0	Pessoal dos quadros	500	
			01.01.02	3.02.0	Pessoal além dos quadros	500	
	04		01		Escola Preparatória de Calheta		
			01.01		Despesas com o pessoal		
			01.01.01	3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
			01.01.01	3.02.0	Pessoal dos quadros	6 000	
			01.01.02	3.02.0	Pessoal além dos quadros	4 300	
			01.01.07	3.02.0	Gratificações	60	
			01.02		Abonos variáveis ou eventuais		
			01.02.02	3.02.0	Horas extraordinárias	200	
			01.03		Segurança Social		
			01.03.02	3.02.0	Abono de família	80	
	05		01		Escola Básica e Secundária da Ribeira Brava		
			01.01		Despesas com o pessoal		
			01.01		Remunerações certas e permanentes		
					A Transportar	373 090	

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON. CLASSIF.		RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL. FUNCIONAL			
					Transporte	373 090	
	05		01.01.01	3.02.0	Pessoal dos quadros	11 000	
			01.01.02	3.02.0	Pessoal além dos quadros	13 000	
			01.01.10	3.02.0	Subsídio de refeição	600	
			01.03		Segurança Social		
			01.03.02	3.02.0	Abono de família	250	
	06		01.03.04	3.02.0	Contribuições para a Segurança Social	2 000	
			01		Escola Preparatória e Secundário do Estr. Câmara de Lobos		
			01.01		Despesas com o pessoal		
			01.01.01	3.02.0	Remunerações certas e permanentes	8 000	
			01.02		Abonos variáveis ou eventuais		
			01.02.02	3.02.0	Horas extraordinárias	450	
			01.03		Segurança Social		
			01.03.02	3.02.0	Abono de família	250	
	07		01.03.04	3.02.0	Contribuições para a Segurança Social	1 800	
			01		Escola Preparatória de Santa Cruz		
			01.01		Despesas com o pessoal		
			01.01.07	3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
	08				Gratificações	30	
			01		Escola Preparatória do Porto Santo		
			01.01		Despesas com o pessoal		
			01.01.03	3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
	10				Pessoal contratado a prazo	50	
			01		Escola Preparatória Horácio Bento de Gouveia		
			01.01		Despesas com o pessoal		
			01.01.01	3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
	11				Pessoal dos quadros	23 500	
			01		Escola Preparatória da Achada		
			01.01		Despesas com o pessoal		
			01.01.01	3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
			01.01.07	3.02.0	Pessoal dos quadros	500	
	13				Gratificações	24	
			01		Escola Preparatória de S. Vicente		
			01.01		Despesas com o pessoal		
			01.01.01	3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
			01.01.02	3.02.0	Pessoal dos quadros	8 700	
			01.01.03	3.02.0	Pessoal além dos quadros	3 000	
			01.02		Pessoal contratado a prazo	2 000	
			01.02.02	3.02.0	Abonos variáveis ou eventuais		
	14				Horas extraordinárias	1 000	
			01		Escola Secundária Jaime Moniz		
			01.01		Despesas com o pessoal		
			01.01.01	3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
			01.01.02	3.02.0	Pessoal dos quadros	6 000	
	15				Pessoal além dos quadros	700	
			01		Escola Secundária Francisco Franco		
			01.01		Despesas com o pessoal		
			01.01.01	3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
			01.03		Pessoal dos quadros	22 000	
			01.03.03	3.02.0	Segurança Social		
	16				Prestações complementares	150	
			01		Escola Secundária do Funchal		
			01.01		Despesas com o pessoal		
			01.01.02	3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
			01.03		Pessoal além dos quadros	4 200	
			01.03.04	3.02.0	Segurança Social		
	18				Contribuições para a Segurança Social	400	
			01		Escola Secundária de Machico		
			01.01		Despesas com o pessoal		
					Remunerações certas e permanentes		
					A Transportar	482 694	

(CONTOS)

CLASSIF. ORG.			CLASSIF. ECON.		CLASSIF.	RUBRICA	REFORÇOS OU INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
CAP.	DIV.	S/DIV.	CÓDIGO	AL.	FUNCIONAL			
01	18		01.01.01		3.02.0	Pessoal dos quadros	482 694	
			01.03			Segurança Social	3 000	
			01.03.02		3.02.0	Abono de família	150	
			01.03.04		3.02.0	Contribuições para a Segurança Social	1 000	
	19		01			Escola Secundária do Ensino Artístico		
			01.02			Despesas com o pessoal		
			01.02.02		3.02.0	Abonos variáveis ou eventuais		
			01.02.05		3.02.0	Horas extraordinárias	2 834	
					3.02.0	Outros abonos em numerário ou espécie	2 800	
	20		01			Escola Básica do Louros		
			01.01			Despesas com o pessoal		
			01.01.01		3.02.0	Remunerações certas e permanentes		
			01.01.02		3.02.0	Pessoal dos quadros	5 950	
	01					Pessoal além dos quadros	1 790	
						10 - SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS		
						Gabinete do Secretário e serviços dependentes		
						Gabinete do Secretário Regional		
		06			Outras despesas correntes			
		06.01		1.01.0	Dotação provisional		500 218	
TOTAL							500 218	500 218

**Resolução nº. 1017/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Atribuir à Câmara Municipal de S. Vicente a importância de 16.375.154\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "E.M. entre a E.M. 519 (Laranjal) e a E.R. 104 (Feiteiras) - São Vicente", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 1018/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Atribuir à Câmara Municipal de S. Vicente a importância de 11.899.005\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Correcção e Pavimentação da E.M. 519 entre a Vila de S. Vicente e o Laranjal, incluindo a nova Ponte da Vila", integrada no Plano de Investimentos da referida

**Autarquia.**

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 1019/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Atribuir à Câmara Municipal de S. Vicente a importância de 11.883.900\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: "Construção da E.M. 520 que liga a E.R. 104 (Vila) à E.R. 104 (Ginjas), passando por Lanço - Beneficiação e Pavimentação do Lanço entre os sítios da Ribeira do Passo e Barro - São Vicente", integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 1020/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Atribuir um subsídio de 100.700\$00 a cada um dos jovens Maria Helena de França Andrade Rodrigues e Nuno Gonçalo Nunes Ornelas Perry Gomes, a fim de poderem custear as despesas de inscrição como participantes na Conferência sobre as Políticas de Juventude dos Municípios e das Regiões, a se realizar no País de Gales, bem como o alojamento durante os cinco dias de duração da mesma.

Esta despesa tem cabimento na seguinte rubrica orçamental: Secretaria 05, Capítulo 02, Divisão 02, Subdivisão 00, Código 04.03.01.

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 1021/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Aprovar a minuta do contrato de elaboração do Plano Director Municipal do Porto Moniz, em que é adjudicatária a sociedade denominada PROJECTO-PLANO, Consultores, S.A., e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 1022/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Aprovar a minuta do contrato de elaboração do Plano Director Municipal de Santana, em que é adjudicatária a sociedade denominada PROFABRIL - Centro de Projectos, S.A., e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 1023/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Aprovar a minuta do contrato de elaboração do Plano Director Municipal de Câmara de Lobos, em que é adjudicatária a sociedade denominada PROFABRIL - Centro de Projectos, S.A., e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do

Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 1024/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Aprovar a minuta do contrato de elaboração do Plano Director Municipal da Ponta do Sol, em que é adjudicatária a sociedade denominada COBA - Consultores para Obras, Barragens e Planeamento, S.A., e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 1025/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Aprovar a minuta do contrato de elaboração do Plano Director Municipal da Calheta, em que é adjudicatária a sociedade denominada COBA - Consultores para Obras, Barragens e Planeamento, S.A., e delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 1026/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Aprovar a minuta do contrato de empreitada de "Recuperação e Ampliação de um edifício para a Pousada da Juventude", de que é adjudicatária a sociedade que gira sob a firma "Lourenço, Simões & Reis, Limitada" e, delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira para a assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.

**Resolução nº. 1027/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 12 de Setembro de 1991, resolveu :

Aprovar a minuta do contrato de "fornecimento de peças sobressalentes e equipamentos para a Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Meia Serra", de que é adjudicatária a sociedade denominada "SITEL-Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, Limitada" e, delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira para a assinatura do contrato, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional . - Pel'O Presidente do Governo Regional, Manuel Jorge Bazenga Marques.



**Preço deste número: 48\$00**

		<b>ASSINATURAS</b>					
<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) .....	3 300\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	
	1ª Série	" ...	2 200\$00	" .....	1 100\$00		
	2ª Série	" ...	2 200\$00	" .....	1 100\$00		
	3ª Série	" ...	2 200\$00	" .....	1 100\$00		
	4ª Série	" ...	2 200\$00	" .....	1 100\$00		
	Duas Séries	" ...	4 400\$00	" .....	2 200\$00		
	Três Séries	" ...	6 600\$00	" .....	3 300\$00		
		<p>Números e Suplementos - Preço por página 6\$00  A estes valores acrescem os portes de correio  (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)</p>					

Execução gráfica "Jornal Oficial"